



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº n.º 2648/SEAPI – 04 Novembro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
---------------------	-------------------------	---------------------	-------------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 621/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 7339 de 4 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro da Saúde

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Ofº n.º 1383/SEAPI

Sua comunicação
15.09.2011

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 621/XII/1.ª, de 15 de Setembro de 2011, do Deputado Agostinho Lopes (PCP) – “Novos Hospitais de Barcelos e Fafe”

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informo:

1. Os novos hospitais estão actualmente dependentes da solução relativa ao terreno a afectar ao projecto e da posterior existência de disponibilidade financeira e verificação dos condicionalismos necessários à sua execução.
2. No que se refere ao primeiro aspecto, observa-se, através de informação fornecida pelo Município e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que o terreno circundante à localização proposta para o Novo Hospital, na posse do mesmo proprietário, não poderá ser desafectado da classificação RAN e REN.
3. O financiamento da construção dos novos hospitais está previsto ser feito através da candidatura ao QREN, conforme protocolo assinado em 23 de Julho de 2007, que só poderá ser formalizada com a confirmação da cedência do terreno e a conclusão do projecto.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro da Saúde

4. Apesar disso, o projecto foi sendo desenvolvido sem estar definida a situação do terreno, que, caso não venha a ser concretizada nos termos inicialmente previstos, irá alterar significativamente os condicionalismos aplicáveis, designadamente em matéria de financiamento.
5. Não obstante, em qualquer dos casos, sendo desejável cumprir os compromissos assumidos, no quadro do Memorando de entendimento acordado entre a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, será necessário avaliar a possibilidade de concluir os procedimentos actualmente em curso, em função da disponibilidade financeira.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(Luís Vitório)